

A Junho/2022. Totalizando o valor de R\$ 9.472.340,35 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco Reais e trinta e cinco centavos). Que somados correspondem a R\$ 9.427.951,70 (Nove milhões, quatrocento e cinquenta e sete mil e (quatro) setenta e cinco centavos).

Item 8 - Foram comunicados, sobre as medidas administrativas tomadas pela gestão em relação as cobranças administrativas.

Item 9 - Informou que os parcelamentos não estão sendo pagos.

Item 10 - Informou que os repares das contribuições não estão sendo pagos integrais e no prazo.

Item 11 - A Conselheira do Conselho de Oliveira Carvalho pede informação sobre o repare saúde, solicita cópia do Decreto das Alíquotas, e do Cálculo Atuarial, enviados pela BEA. Pede também informações parecer da Assessoria Jurídica sobre a diferença em questão Alíquota Patronal do Poder Legislativo. Em seguida foram colocados todos os itens para votação sendo aprovados por unanimidade dos presentes. A palavra retornou ao Procurador Municipal e os componentes do Conselho Fiscal aprovaram as medidas que estão sendo tomadas pela Gestão do Fundo de Previdência. E como mais nada tinha a declarar foi feita a leitura da Ata, que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Bom Conselho, 13 de julho de 2022.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
<http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/decimtoad53-20230713151646.pdf>  
 assinado por: idUser 83

Felizame Pereira de Sousa Junior  
 Edvalda B. de Oliveira Carvalho.  
 Fábio Lima dos Santos

Ata 152 Ata número cento e cinquenta e dois, da reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Bom Conselho - Pernambuco, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (17/10/2022), as nove horas e trinta minutos (09:30h) na sala de reunião do Fundo de Previdência do Município, situada à Rua Udal de Negreiros, 10 - Centro. Bom Conselho - Pernambuco. Compareceram os seguintes membros:



Edvalda de Oliveira Carvalho, Feliciano Pessoa de Moura Junior e Fábio Lima dos Santos. Havendo quem legal para a instalação, passa a deliberação da Pauta, iniciou a reunião e em seguida o Advogado Jurídico: Lauciláudio Góis de Oliveira Silva, o qual agradeceu aos presentes e em seguida apresentou a Pauta da reunião: Item 1. Apreciação dos extratos contendo os investimentos dos meses de julho a setembro de dois mil e vinte e dois, os quais, contém os seguintes valores e instituições financeiras: Mês de julho dois mil e vinte e dois - Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 164.641,61 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 551.180,21 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos); Banco do Brasil - BB PREV FP IPCA IV - R\$ 2.228.354,91 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos); Banco do Brasil - BB PREVID RF FLU-10 - R\$ 11.352,44 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B5 - COMPREV - R\$ 193.730,11 (Noventa e três mil, setecentos e trinta reais e onze centavos); Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXO CURTO - R\$ 158.191,19 (cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos); Santander - Conta movimento R\$ 5.691,18 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); Totalizando o valor de R\$ 3.216.161,65 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) Mês de agosto de dois





ul e vinte e dois - Banco do Nordeste - BNB FIXO RENDA FIXA  
 PLUS LONGO PRAZO - R\$ 166.382,49 (cento e sessenta e seis  
 mil, trezentos e oitenta e dois reais, quarenta e nove centavos);  
 Santander - FIDIC LEME SENIOR - R\$ 549.942,97 (quinhentos e  
 quarenta e nove mil reais, novecentos e quarenta e dois  
 reais e noventa e sete centavos); Banco do Brasil - BB PREVID  
 FLUXO - R\$ 34.913,07 (trinta e quatro mil, novecentos e  
 treze reais, sete centavos); Banco do Brasil - PREVID RF IMA  
 B5 - COMPREV - R\$ 189.382,85 (cento e oitenta e nove mil  
 e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);  
 Caixa Econômica Federal - CAIXA FIC PRATICO REND  
 ID CURTO - R\$ 2.280.725,78 (dois milhões, duzentos  
 e oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta  
 e oito centavos); Santander - Conta movimento  
 RA 5.686,18 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais  
 e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 3.227.028,34  
 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, vinte e oito mil e  
 trinta e quatro centavos); Mês de Setembro de dois  
 mil e vinte e dois - Banco do Nordeste - BNB FIXO REND-  
 DA FIXA PLUS LONGO PRAZO - R\$ 168.568,85 (cento e ses-  
 senta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oi-  
 tenta e cinco centavos); Santander - FIDIC LEME SENIOR  
 RA 551.386,35 (quinhentos e cinquenta e um mil, tre-  
 zentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil - BB PREVID RF FLUXO - R\$ 30.510,39 (trin-  
 ta mil, quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos);  
 Banco do Brasil - PREVID RF IMA - B5 - COMPREV - R\$  
 192.131,70 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e  
 um reais e setenta centavos); Caixa Econômica Fede-  
 ral - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXO CURTO. R\$/  
 2.276.645,21 (dois milhões, duzentos e setenta e seis  
 mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, vinte e um  
 centavos); Santander - Conta movimento RA 5.686,18  
 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis cen-



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://ouvidiario.cef.gov.br/portal-da-transparencia/Municipal/66/unidade/53-20230913154646.pdf>  
 assinado por: 1111111111



taros), totalizando o valor de R\$ 3.224.923,68 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais, sessenta e oito centavos). Item 2. Apresentação das despesas dos meses de julho a setembro de dois mil e vinte e dois. Item 3 - Foi informado que a nova alíquota suplementar 35,54% (trinta e cinco, cinquenta e quatro por cento) entrou em vigor no mês de setembro, conforme cálculo atuarial. Item 4 - Foi informado aos Conselheiros Deliberativo e Fiscal sobre envio de ofícios todos os meses para a Prefeitura, solicitando o aporte financeiro a fim de cumprir com o pagamento da folha de Inativos e Pensionistas. Item 5 - Foram informados da situação dos débitos do ente com o Fundo de Previdência do Município que são: Contribuição Patronal e Alíquota Suplementar Prefeitura, dos meses de maio a dezembro e décimo terceiro/2019, janeiro a dezembro e décimo terceiro/2020, totalizando o valor de R\$ 955.611,35 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze (mil) reais, trinta e cinco centavos), Contribuição Patronal e Alíquota Suplementar Saúde dos meses de maio a dezembro e décimo terceiro/2019, janeiro a dezembro e décimo terceiro/2020, junho a dezembro e décimo terceiro/2021 e janeiro a setembro/2022, totalizando o valor de R\$ 9.278.203,18 (Nove milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e três reais e dezoito centavos), que somados correspondem a R\$ 10.223.814,53 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, oito centos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Item 6 - Informe que os parcelamentos não estão sendo pagos. Item 7 - Informe que os repasses das contribuições não estão sendo pagos integrais e no prazo. Item 8. Foram comunicadas, sobre as medidas administrativas tomadas





pela gestão em relação às cobranças administrativas.

Item 9 - Foi informado sobre o 21º Congresso Nacional de Presidência da Amprem na cidade de Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul de 21 a 25 de novembro de 2022, foi perguntado, se alguém queria participar e após deliberadas vagas para participação do evento, quiseram participar a Assistente Administrativa Arnelina Godoi e as Conselheiras Edvalda Carvalho, Laura Fabiana, Arnelina Tenório e Francisca Vieira, os demais, não quiseram participar. a Gestora Terrenomda, e os Conselheiros: João Massias, Felício Júnior, Joséilton e Fábio Lima, ficando as



assinado por: idUser 83

aprovada por todos presentes. A Conselheira Edvalda de Oliveira Carvalho, solicitou que a Assessoria Jurídica do FPM-BG, desse um parecer fundamentado sobre o salário dos Professores Indivíduos, de acordo com a Tabela Judicial. em seguida, foram colocados todos os itens para votação, sendo aprovadas por unanimidade dos presentes. A Conselheira retornou ao Assessor Jurídico e os componentes do Conselho Deliberativo aprovaram as medidas tomadas que estão sendo tomadas pela gestão do Fundo de Presidência. E como mais nada tinha a declarar, foi feita a leitura da Ata, que após aprovada, vai por mim assumida e per quem de direito. Bom Conselho, 17 de outubro de 2022.

Edvalda de Oliveira Carvalho  
 Felício Júnior  
 Fábio Lima des. *[assinatura]*

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://lejudi-it-solicoes.trf4.br/assessoriaMunicipal/download/53-202200113151846.pdf>